



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO N.º 923 – Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA N° 001/2022 – SEMED/PMBJ
PORTARIA N° 049/2022 – SEMAP/PMBJ
PORTARIA N° 071/2022 – GABI/PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria de Abertura do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumaríssimo.

Abandono e Inassiduidade.

PORTARIA N° 001/2022 – SEMED/PMBJ

Bom Jardim - MA 16 de março de 2022.

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária de Educação do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99, considerando o Decreto n° 10/2021 de 11 de março de 2021 e o artigo 165 da Lei Municipal n° 107/90.

RESOLVE:

Art. 1° Encaminhar para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumaríssimo, que apure no prazo de 30 dias o possível Abandono ou Inassiduidade do cargo público dos Servidores conforme descrição infra.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ENCAMINHADOS PARA O PAD.

ORDEM	NOME	MATRICULA
1	Marcony Silva Barros	-
2	Joseane Ferreira Almeida	776742
3	Antonia Lucia da Silva e Silva	

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

Art. 3° Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de março de 2022.

Joselma Lílian Cunha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 02/2021-GAB/PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria de Abertura do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumaríssimo.

Abandono e Inassiduidade.

PORTARIA N° 049/2022 – SEMAP/PMBJ, de 15 de Março de 2022.

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99, considerando o Decreto n° 10/2021 de 11 de março de 2021 e o artigo 165 da Lei Municipal n° 107/90,

RESOLVE:

Art.1° Encaminhar para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumaríssimo, que apure no prazo de 30 dias o possível Abandono ou Inassiduidade do cargo público do Servidor conforme descrição infra.

ORDEM	NOME	MATRICULA
1	Antonio Joubert Bezerra de Sousa	774561

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

Art.3° Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos quinze dias do mês de março de 2022.

Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Secretário Municipal de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria de Designação da Comissão do PAD – Rito Sumaríssimo.

PORTARIA n° 071/2022 – GABI/PMBJ, de 15 de Março de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, Prefeita do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99, considerando o Decreto n° 10/2021 de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

Art.1° Designar as servidoras, Auricelia Oliveira Souza Silva, Renata Rodrigues de Oliveira e Elis Regina de Souza Ramos, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumaríssimo.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

Art.3° Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO N.º 923 – Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

quinze dias do mês de Março de 2022.

Christianne de Araújo Varão
Prefeita Municipal de Bom Jardim

